



Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

PORTARIA Nº 817/2022 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o atendimento dos profissionais inscritos na cidade de **Foz do Iguaçu**;

CONSIDERANDO Memorando **063/2022** – Coren Móvel de 24 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO as deliberações da Presidente, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a viagem e aquisição de passagens terrestres do(s) empregado(s) público(s) **Odacy José Oliveira de Melo (12/12/2022 a 16/12/2022)** à cidade de **Foz do Iguaçu**;

Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas de hospedagem e alimentação;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 28 de novembro de 2022.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário